DECRETO LEGISLATIVO Nº 228 DE 06 DE OUTUBRO DE 1995.

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. ANTONIO MÁRIO DE SOUZA VALLE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1.- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. ANTONIO MÁRIO DE SOUZA VALLE.

Parágrafo Único: A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 09 de outubro de 1995.

Ver. Francisco Liberato Gomes dos Santos
Presidente